ATO-ME Nº 0008/2016
Data: 04 de abril de 2016
Protocolo: 0480/2016

Comunica o regresso de Vereador licenciado, e retorno a condição de suplente de Vereador.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Comunica o regresso do Vereador Arlen Alberto Guttges, a partir de 1° de abril de 2016, licenciado em virtude da nomeação para o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2° - Nesta data, retorna à condição de suplente, o Vereador Ari Hansen.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de abril de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário